Ata 2.529

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas e dez minutos, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador José Jadenilso da Silva, e, constatado quórum regimental, com a presença dos vereadores Alex Miller Alves d'Elias, André Gomes Martins, Carlos Alberto Lopes Reygio, Francisco Antônio de Paula Franco, Luiz Fernando do Nascimento Faria, Maria Rosa dos Santos Elias, Nilde Hipólito Filho e Willian de Carvalho Rosário, instalou-se a sexagésima segunda sessão ordinária da oitava legislatura - primeiro período. O presidente dispensou a leitura da ata do dia vinte e oito de setembro, em razão de todos os vereadores possuírem cópia, colocando-a em votação informou que havia um problema (erro de digital) e a referida ata seria colocada novamente em votação na próxima semana após a devida verificação e prosseguiu com a sessão solicitando ao primeiro secretário a leitura do expediente: ofício n.° 643/2021-GP, do executivo municipal, encaminha resposta as indicações verbais n.° 645 e 646/2021 de autoria do vereador Alex Miller Alves d'Elias; ofício n.° 645/2021-GP, do executivo municipal, encaminha resposta a indicação verbal n.° 676/2021 de autoria do vereador Willian de Carvalho Rosário; ofício n.° 646/2021-GP, do executivo municipal, encaminha resposta a indicação verbal n.° 680/2021 de autoria do vereador Alex Miller Alves d'Elias; ofício n.° 647/2021-GP, do executivo municipal, encaminha resposta as indicações verbais n.° 658 e 660/2021 de autoria do vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria; ofício n.° 648/2021-GP, do executivo municipal, encaminha a mensagem n.° 025/2021, que trata de projeto de lei cuja ementa: "autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências"; ofício n.° 649/2021-GP, do executivo municipal, encaminha resposta as indicações verbais n.° 588, 586 e 587/2021 de autoria do vereador Nilde Hipólito Filho; ofício n.° 650/2021-GP, do executivo municipal, encaminha resposta a indicação verbal n.° 670/2021 de autoria do vereador Carlos Alberto Lopes Reygio. O presidente solicitou a leitura da indicação n.° 713/2021, autoria Willian de Carvalho Rosário: indicação n.° 713/2021, indica ao chefe do executivo municipal a sinalização próximo ao pórtico de Quatis para facilitar o trânsito na localidade. Após leitura o presidente informou que a indicação será encaminhada ao

executivo municipal e passou a fase de indicações verbais solicitando que os interessados se manifestassem: o vereador Alex Miller Alves d'Elias fez três indicações ao executivo municipal: limpeza de bueiro e desentupimento do cano de conexão entre bueiros, localizado na Rua Antônio Polastri, em frente à casa número quatrocentos e trinta e seis; intensificação da fiscalização da guarda municipal (orientação, autuação e aplicação de multas) quanto a utilização das vagas destinadas a idosos e pessoas com deficiência; reutilização da moto parada na Vigilância Sanitária em outro departamento da prefeitura. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria fez duas indicações ao executivo municipal e secretaria competente: revitalização com pintura de lombadas, faixas de pedestre, meios-fios e instalação de placas de sinalização pelo município; vistoria em todos os bueiros do bairro Mirandópolis para limpeza, desentupimento, colocação de grades e substituição de tampas. O vereador Willian de Carvalho Rosário indicou ao executivo municipal a limpeza e manutenção das represas do Lavapés e do Lima. O presidente informou que as indicações apresentadas serão encaminhadas ao executivo municipal, encerrou o expediente e na ausência de vereador inscrito para utilizar a tribuna, passou a ordem do dia, após constatar quórum regimental, informando a existência de solicitação de regime de urgência especial ao projeto de lei referente à mensagem n.° 025/2021, do qual solicitou a leitura pelo primeiro secretário. Após leitura, o presidente colocou em votação e a solicitação de regime de urgência especial foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, em atenção ao artigo 292 (duzentos e noventa e dois) do Regimento Interno, o presidente designou o vereador Carlos Alberto Lopes Reygio como relator especial do referido projeto de lei e suspendeu a sessão para elaboração de parecer. Retornando a sessão o presidente solicitou ao relator especial, vereador Carlos Alberto Lopes Reygio, a leitura do parecer o qual passou a realizá-la, conforme texto que segue na íntegra: Relator especial: Carlos Alberto Lopes Reygio. Ementa: "autoriza a abertura de créditos adicional especial e dá outras providências": I- Relatório: Trata-se de Projeto de Lei, de Autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Quatis, Aluísio Max Alves d'Elias, "autoriza a abertura de créditos adicional especial e dá outras providências". Visa o presente Projeto de Lei, conforme apontado pelo Chefe do Executivo Municipal em suas justificativas, a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos

reais), necessária à execução das Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da COVID-19, nos termos do Decreto n° 10.751 de 22 de julho de 2021. Justifica ainda que de acordo com o § 3° do artigo 10 do Decreto Federal n° 10.464/2020, com a nova redação dada pelo Decreto 10.751/2021, as programações dos recursos não utilizados deverão ocorrer até 31 de outubro de 2021. II- Mérito: Da Competência e Iniciativa - A matéria veiculada neste Projeto de Lei se adéqua perfeitamente aos Princípios de Competência Legislativa que são assegurados ao Município insculpidos no artigo 30, inciso I da Constituição Federal e no artigo 6°, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de Quatis/RJ e não conflita com a Competência Privativa da União Federal, artigo 22 da Constituição Federal e 1988, e também não conflita com a Competência Concorrente entre a União Federal, Estados e Distrito Federal, artigo 24 da Constituição Federal. Importante salientar também que a matéria veiculada neste Projeto de Lei encontra-se em conformidade com a Lei n° 4.320, de 17 de março de 1.964, Lei de Finanças Públicas por conter assunto relacionado a créditos especiais. A Lei n° 4.320/1964, em seu artigo 41, inciso II, versa sobre a classificação dos créditos adicionais e os artigos 42 e 43 versam respectivamente sobre os dispositivos para a autorização da abertura destes créditos e sobre a existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa com a precedência de justificativa, como transcrito abaixo: *Art. 41.* Os créditos adicionais classificam-se em: (...). II - especiais, os destinados as despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica; (...). Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo. Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. Portanto, este Projeto de Lei, encontra amparo legal na Lei acima mencionada e os seus respectivos artigos. Por fim, cumpre salientar a competência do Excelentíssimo Prefeito Municipal para tratar da referida matéria, com a previsão legal na Lei Orgânica do Município de Quatis-RJ, em seu artigo 65, inciso IV e artigo 84, inciso XVI. Feitas estas considerações sobre a competência e iniciativa, opino salvo melhor juízo, pela regularidade formal do Projeto de Lei, pois se encontra legalmente apto para tramitação nesta Casa de Leis. Da Técnica Legislativa Adequada - Adentrando na análise da proposição legislativa propriamente, observa-se que o projeto encontra-se em

conformidade com a técnica legislativa, estando de acordo com a legislação Federal aplicável. Com efeito, por força do art. 59, parágrafo único, da Constituição da República Federativa do Brasil 1988, cabe à Lei Complementar dispor sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis. Desta forma, observa-se que a proposição legislativa em comento encontra-se de acordo com a supracitada Lei Complementar, visto que está redigido em termos claros, objetivos e concisos, em língua nacional e ortografia oficial, estando devidamente subscrito por seu Autor, além de trazer o assunto sucintamente registrado em ementa. III- Conclusão: Em face ao exposto, após análise de todos os pontos do projeto, manifesto pelo Parecer Favorável ao presente Projeto de Lei referente à mensagem n° 025/2021, pela sua legalidade e constitucionalidade, estando apto à deliberação em plenário e posterior aprovação. É o voto. Quatis, 30 de setembro de 2021. A seguir o presidente solicitou ao primeiro secretário a leitura do projeto de lei referente à mensagem n.° 025/2021, autoria executivo municipal, em regime de urgência especial, "autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências". Finalizada a leitura, o presidente abriu para discussão onde o vereador Willian de Carvalho Rosário falou da alegria com a chegada do recurso na Casa para a aprovação. Relatou que no ano anterior acompanhou o debate da Lei n.° 14.017 no Congresso Nacional, bem como a chegada do recurso no valor de cento e dezessete mil, setecentos e catorze reais e noventa e seis centavos ao município que após dois editais restou o valor de quarenta e dois mil e seiscentos reais que será destinado aos artistas da cidade que precisam muito, pois o setor cultural foi um dos mais prejudicados durante a pandemia, e se colocou à disposição para ajudar os artistas que precisarem de ajuda para inscrição e/ou orientação. Não havendo mais discussão, o presidente colocou em votação nominal sendo o projeto de lei n° referente à mensagem n° 025/2021 aprovado com todos os votos favoráveis. Finalizada a ordem do dia e na ausência de vereador inscrito para a fase de explicações pessoais, o presidente declarou a palavra livre, na qual as falas dos nobres vereadores seguem resumidamente: o vereador Carlos Alberto Lopes Reygio saudou a todos novamente e agradeceu ao prefeito Aluísio e secretário de obras pelo empenho e conquistas durante esse tempo de mandato, bem como pelo anúncio da manutenção da RJ a fim de melhorar o trânsito da cidade no acesso aos Distritos de Falcão e de Floriano. Parabenizou a secretaria municipal de assistência social pelo trabalho realizado no

Quilombo de Santana em parceria com o estado levando serviços de gratuidade na retirada de documentos além de informações sobre vagas de empregos entre outras ações. Sobre os serviços feitos pela prefeitura colocou que sempre enaltecerá além de sua expectativa de que no próximo ano as ações serão concretizadas em maior número. O vereador André Gomes Martins saudou a todos novamente e pegando gancho na fala do vereador Casoba em agradecimento ao trabalho que vem sendo feito pelo secretário de obras junto ao executivo colocou que já cobrou e voltará a cobrar o executivo sempre que necessário. Mas ressaltou o trabalho de limpeza e tapa-buracos realizado nos últimos dias no bairro São Benedito, frisando o empenho da secretaria em questão mesmo com todas as dificuldades, e pontuou a necessidade de atuação nos bairros Alto Paraíso e Jardim Independência além de outros localizados da linha pra cima. Aproveitou a oportunidade, em razão do alcance da transmissão online, para utilidade pública informando a reabertura do grupo de mútua ajuda Alcóolicos Anônimos no dia seis de outubro (quarta-feira) às dezenove horas, reuniões ocorrerão todas as quartas-feiras na Capelinha Santo Antônio tendo como requisito para ser membro apenas o desejo de parar de beber. Após breve fala sobre o alcoolismo e histórico de funcionamento do grupo de alcóolicos anônimos no município externou sua felicidade com a referida reabertura. Encerrando a fala saudou o Tim e afirmou sua felicidade ao vê-lo bem. O vereador Alex Miller Alves d'Elias saudou novamente, citou a fala do vereador Willian sobre os artistas culturais terem sido um dos principais atingidos com a pandemia e parabenizou o secretário Leandro Santana estendendo aos demais envolvidos pela "FeirArte" - primeira feira de artesanato após a pandemia - que acontecerá no sábado na Praça e convidou a população para prestigiar o evento. Informou que encaminhará ofício à secretaria de ordem urbana solicitando a destinação de vaga de farmácia em frente à Drogaria Retiro afirmando que se era direito de um é direito de todos. Em seguida compartilhou uma indignação ocorrida hoje como pai de um portador de deficiência quando estava na praça e duas pessoas conversavam e ao vê-lo um se alterou elevando a voz falando que era inadmissível pintar uma vaga para cadeirante e questionou quantos cadeirantes tinha na cidade. Relatou sua indignação com a ignorância das pessoas, afirmando que tal situação o afetou. Informou que no município havia aproximadamente cem crianças na rede pública com algum tipo de deficiência ou dificuldade e explicou que a vaga era destinada a pessoas com dificuldade locomotora (falou que sua mãe é portadora de deficiência

visual) e não apenas para o cadeirante além de haver também a vaga reservada para o idoso, e que isso era um direito deles. Finalizou registrando sua tristeza com o fato no qual uma ignorância era passada para outras pessoas virando uma bola de neve. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria informou que encaminhará ofício à secretaria competente solicitando a limpeza geral do bairro Mirandópolis. Agradeceu novamente os moradores pela recepção durante a manhã quando esteve no bairro mencionado com o projeto "Gabinete Itinerante", quando teve a oportunidade de conhecer duas pessoas, falou sobre a felicidade de representar a população e agradeceu ao prefeito e secretários municipais por receberem bem as demandas levantadas pelos moradores que são apresentadas através de indicações ou ofícios ao executivo. A vereadora Maria Rosa dos Santos Elias agradeceu ao presidente. O vereador Francisco Antônio de Paula Franco agradeceu ao presidente. O vereador Willian de Carvalho Rosário falou sobre o projeto "Social mais presente" realizado pelo governo de estado (Secretaria de Desenvolvimento Humano) em parceria com o município de Quatis ocorrido no dia anterior pela primeira vez no Quilombo de Santana, onde também esteve na terça-feira com o projeto "bate-papo com o Will". Parabenizou o executivo municipal por alinhar cada vez mais a política pública estadual e municipal a fim de emancipar cada vez mais os cidadãos. Fez convite a todos para a palestra "Os desafios da Educação no período de pandemia e pós pandemia" com o ex-secretário estadual de educação Pedro Pelorio a ser realizada amanhã, as dezesseis horas, na Câmara Municipal de Quatis sendo disponibilizadas vinte e cinco vagas que deverão ser confirmadas antecipadamente através de link. Em relação ao dia primeiro de outubro - dia nacional do idoso - falou da importância de falar de tal público que muito ajudou no processo de construção humana destacando também a importância de avanços nas políticas públicas que tragam qualidade de vida, empregabilidade e aproximação com as novas tecnologias. O vereador Nilde Hipólito Filho agradeceu ao presidente. O presidente, vereador José Jadenilso da Silva, pediu permissão aos vereadores para ser signatário das indicações pertinentes na noite. Em relação à fala do vereador Alex Miller deixou sua comoção colocando seu estarrecimento em saber que ainda existem pessoas com um olhar de crítica em relação a outra pessoa com inferioridade e falou que o referido vereador estava certo ao externar colocando pra fora o que sentia. Em seguida agradeceu a presença de todos, convidou para a próxima sessão que será

realizada no dia cinco de outubro às dezenove horas e declarou a sessão encerrada desejando boa noite a todos e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do artigo duzentos e vinte e um, parágrafo treze do Regimento Interno.

André Gomes Martins
Presidente

Carlos Alberto Lopes Reygio
Primeiro secretário